



**Ofício 443/2026**

**De:** Patrícia N. - GAP  
**Para:** PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL  
**Data:** 19/03/2026 às 16:31:10

**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 256/2026  
Data: 19/03/2026 - Horário: 18:14  
Administrativo

**Projeto 4115/2025**

Ponte Nova, 19 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0607/2025/SAPL/DG, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente que solicita manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), referente ao Projeto de Lei Substitutivo 4.115/2025, que desafeta parte da área verde E2 da Chácara Vasconcellos, segue em anexo as atas solicitadas.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

**Anexos:**

- 1\_RESUMO\_das\_Deciso es\_da\_86\_REUNIAO\_17\_03\_2026\_2\_.pdf
- 2\_ATA\_DA\_85\_REUNIAO\_ORDINARIA\_CODEMA\_24\_02\_2026\_APROVADA.pdf
- 3\_ATA\_DA\_82\_REUNIAO\_ORDINARIA\_CODEMA\_21\_10\_2025\_APROVADA.pdf
- 4\_RESUMO\_das\_Deciso es\_da\_83\_REUNIAO\_16\_12\_2025.pdf



1 Em cumprimento ao artigo 17 do Regimento Interno, o Conselho Municipal de  
2 Conservação e Defesa de Meio Ambiente – CODEMA torna público as DECISÕES  
3 determinadas pela **86ª Reunião Plenária Ordinária do CODEMA**, realizada em  
4 17/03/2026, via vídeo conferência, a saber: **2.1** - Aprovação da Ata da 85ª Reunião  
5 Ordinária CODEMA, ocorrida em 24/02/2026; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.2** -  
6 Parecer de vista – Câmara Municipal de Ponte Nova, referente ao Processo Administrativo  
7 n. 120/2025 – JOSE RICARDO BRETAS LEITE e --- **2.3** – Parecer Único SEMAM 03/2026,  
8 referente ao Processo Administrativo n. 120/2025 – JOSE RICARDO BRETAS LEITE;  
9 **APROVADO CONFORME PARECER SEMAM.** --- **2.4** – Recurso Administrativo- Auto de  
10 Infração n. 411/2024, referente ao Processo Administrativo n. 102/2024 - FRANCIELE  
11 FRANCISQUINI FERNANDES; **SOLICITAÇÃO DE VISTA DO PROCESSO.** --- **2.5** - Parecer Único  
12 SEMAM 04/2026, referente ao Processo Administrativo n. 119/2025 – DEPARTAMENTO  
13 MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO (DMAES); **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** -  
14 -- **2.6** - Parecer Único SEMAM 06/2026, referente ao Processo Administrativo n. 17/2026 –  
15 INDUSTRIA E COMERCIO BUENO; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.7** - Parecer Único  
16 SEMAM, referente ao Processo Administrativo – Regularização Ambiental n. 009/2025 –  
17 FL IMOBILIÁRIA S/A; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** -----

**ATA DA 85ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CODEMA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e cinco (24/02/2026), realizou-se por meio de videoconferência, efetivada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início às 18h00min., a **85ª Reunião Plenária Ordinária do CODEMA** – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. A sessão ordinária, com quórum legal e regimental, estando de acordo com a Lei Municipal 4.088/2016, e à presença dos membros registrada em lista de presença abaixo demonstrada, por todos os presentes bem como, a reunião gravada em formato audiovisual. A reunião foi presidida pela Aline Alves Colombari Vieira, que realizou abertura da sessão, leitura, discussão; comunicado dos conselheiros e assuntos gerais e aprovação do expediente e das comunicações da ordem do dia.

**1. ABERTURA DA SESSÃO, LEITURA E DISCUSSÃO:**

- Aline realizou abertura da reunião.
- Foi certificado o cumprimento do quórum legal e regimental.

LISTA DE PRESENÇA			
Entidade		Conselheiro	
1	ACIP/CDL - Associação Comercial e Industrial / Câmara de Dirigentes Lojistas	Cochise Saltareli Martins	P
2	ACCPN - Associação dos Comerciantes de Carnes de Ponte Nova	Jorgeane Damiana de Souza	P
3	APA - Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região	Leticia Lourenço Ferreira	P
4	SINDICATO RURAL - Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova	Antônio Costa Garavini	
5	ROTARY Clube de Ponte Nova	Antônio Carlos Martins Brandão	P
6	ASSUVAP - Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga	Felipe Polesca Soares	
7	SINDUSCON - Sindicato da Industria da Construção Civil do Vale do Piranga	João Pedro Duarte Sant'Ana	P
8	Guarda Mirim de Ponte Nova	Sebastião Afonso Barbosa	
9	SEDRU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Matheus Diniz Silva	
9	SEDEURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanístico	Mayra Couto Lopes	
10	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	Matheus Barbosa Broilo Campos	P
11	DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento	Sônia Madali Boseja Carolino	P
12	OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil	Romulo Bonnes Dantas de Almeida	
13	CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais	Alessandro Fontes Borges	P
14	IFMG/MG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Luciano Vilas Boas Esperidião	
15	Câmara Municipal de Ponte Nova	Márcio Alves Ferreira	P
16	PRESIDENTE - Secretária Municipal de Meio Ambiente	Aline Alves Colombari Vieira	
<b>TOTAL</b>			9
<b>RESULTADO</b>			<b>Aprovado</b>



**2. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS (art.19, §1º, Lei 4.088/2016).**

Comunicado aos Conselheiros e Assuntos Gerais-----

**11 3. LEITURA DO EXPEDIENTE E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM DO DIA:**

- 2.1** - Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/12/2025;  
**2.2** - Parecer Único SEMAM 34/2025, referente ao Processo Administrativo n. 86/2025 – **Paulo Martins Irias** – **solicitação de arquivamento pelo requerente;**  
**2.3** - Recurso Administrativo: Auto de Infração n. 451/2025, referente ao Processo Administrativo n. 125/2025 – **Thiago Roma de Paula Santos;**  
**2.4** – Projeto de Lei substitutivo nº4.115/2025 – Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta e dá outras providências.  
**2.5**- Parecer Único SEMAM 03/2026, referente ao Processo Administrativo n. 120/2025 – **José Ricardo Bretas Leite.**

**12 TEMAS INSERIDOS NA PAUTA:**

Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária	<b>Assunto/Resumo:</b> Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/12/2025.																																																																																																				
	<b>Resultado Plenária:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Deferido sem alteração. <input type="checkbox"/> Indeferido																																																																																																				
<b>2.1 - Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/12/2025</b>																																																																																																					
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Conselheiro</th> <th>APROVADO</th> <th>REPROVADO</th> <th>Abstenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACIP/CDL</td> <td>Cochise Saltareli Martins</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ACCPN</td> <td>Jorgeane Damiana de Souza</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APA</td> <td>Leticia Lourenço Ferreira</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDICATO RURAL</td> <td>Antônio Costa Garavini</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROTARY Clube</td> <td>Antônio Carlos Martins Brandão</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSUVAP</td> <td>Felipe Polesca Soares</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDUSCON</td> <td>João Pedro Duarte Sant'Ana</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guarda Mirim</td> <td>Sebastião Afonso Barbosa</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDRU</td> <td>Matheus Diniz Silva</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDEURB</td> <td>Mayra Couto Lopes</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEMOB</td> <td>Matheus Barbosa Broilo Campos</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMAES</td> <td>Sônia Madali Boseja Carolino</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>OAB/MG</td> <td>Romulo Bonnes Dantas de Almeida</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CREA/MG</td> <td>Alessandro Fontes Borges</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IFMG/MG</td> <td>Luciano Vilas Boas Esperidião</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Câmara Municipal</td> <td>Márcio Alves Ferreira</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRESIDENTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL</b></td> <td style="text-align: center;">7</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>RESULTADO</b></td> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>APROVADO</b></td> </tr> </tbody> </table>	Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1			ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza	1			APA	Leticia Lourenço Ferreira				SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini				ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão	1			ASSUVAP	Felipe Polesca Soares				SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1			Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				SEDRU	Matheus Diniz Silva				SEDEURB	Mayra Couto Lopes				SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1			DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1	OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				CREA/MG	Alessandro Fontes Borges	1			IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			PRESIDENTE					<b>TOTAL</b>		7		1	<b>RESULTADO</b>		<b>APROVADO</b>		
Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção																																																																																																	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1																																																																																																			
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza	1																																																																																																			
APA	Leticia Lourenço Ferreira																																																																																																				
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini																																																																																																				
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão	1																																																																																																			
ASSUVAP	Felipe Polesca Soares																																																																																																				
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1																																																																																																			
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa																																																																																																				
SEDRU	Matheus Diniz Silva																																																																																																				
SEDEURB	Mayra Couto Lopes																																																																																																				
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1																																																																																																			
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1																																																																																																	
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida																																																																																																				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges	1																																																																																																			
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião																																																																																																				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1																																																																																																			
PRESIDENTE																																																																																																					
<b>TOTAL</b>		7		1																																																																																																	
<b>RESULTADO</b>		<b>APROVADO</b>																																																																																																			

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A5BF-40D2-F66E-2E6E> e informe o código A5BF-40D2-F66E-2E6E



<p>Recurso Administrativo o Auto de Infração n. 451/2025</p> <p>Processo Administrativo o n. 125/2024</p> <p><b>Thiago Roma de Paula dos Santos</b></p>	<p><b>Requerente(s): Thiago Roma de Paula dos Santos</b></p>																																																																																																				
	<p><b>Assunto/Resumo:</b> Processo de julgamento do Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração n. 451/2025, Processo Administrativo n. 125/2025, do autuado <b>Thiago Roma de Paula dos Santos</b>, por operar a atividade de parcelamento e comercialização irregular do solo.</p> <p><b>Resultado Plenário: Aprovado a anulação do Auto de Infração n. 451/2025</b></p> <p><input type="checkbox"/> Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido</p>																																																																																																				
	<p><b>2.3 - Recurso Administrativo : Auto de Infração n. 451/2025, referente ao Processo Administrativo n. 125/2025 - THIAGO ROMA DE PAULA DOS SANTOS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Conselheiro</th> <th>MANTER A.I.</th> <th>REPROVAR A.I.</th> <th>Abstenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACIP/CDL</td> <td>Cochise Saltareli Martins</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>ACCPN</td> <td>Jorgeane Damiana de Souza</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>APA</td> <td>Leticia Lourenço Ferreira</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SINDICATO RURAL</td> <td>Antônio Costa Garavini</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROTARY Clube</td> <td>Antônio Carlos Martins Brandão</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSUVAP</td> <td>Felipe Polesca Soares</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDUSCON</td> <td>João Pedro Duarte Sant'Ana</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guarda Mirim</td> <td>Sebastião Afonso Barbosa</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDRU</td> <td>Matheus Diniz Silva</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDEURB</td> <td>Mayra Couto Lopes</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEMOB</td> <td>Matheus Barbosa Broilo Campos</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMAES</td> <td>Sônia Madali Boseja Carolino</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>OAB/MG</td> <td>Romulo Bonnes Dantas de Almeida</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CREA/MG</td> <td>Alessandro Fontes Borges</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IFMG/MG</td> <td>Luciano Vilas Boas Esperidião</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Câmara Municipal</td> <td>Márcio Alves Ferreira</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRESIDENTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>TOTAL</b></td> <td>1</td> <td>5</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td></td> <td><b>RESULTADO</b></td> <td colspan="3">Reprovado A.I.</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Deliberação pela anulação do Auto de Infração 451/2025.</b></p>	Entidade	Conselheiro	MANTER A.I.	REPROVAR A.I.	Abstenção	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins			1	ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza		1		APA	Leticia Lourenço Ferreira			1	SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini				ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão		1		ASSUVAP	Felipe Polesca Soares				SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana		1		Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				SEDRU	Matheus Diniz Silva				SEDEURB	Mayra Couto Lopes				SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos		1		DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1	OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				CREA/MG	Alessandro Fontes Borges		1		IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			PRESIDENTE						<b>TOTAL</b>	1	5	3		<b>RESULTADO</b>	Reprovado A.I.		
Entidade	Conselheiro	MANTER A.I.	REPROVAR A.I.	Abstenção																																																																																																	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins			1																																																																																																	
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza		1																																																																																																		
APA	Leticia Lourenço Ferreira			1																																																																																																	
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini																																																																																																				
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão		1																																																																																																		
ASSUVAP	Felipe Polesca Soares																																																																																																				
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana		1																																																																																																		
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa																																																																																																				
SEDRU	Matheus Diniz Silva																																																																																																				
SEDEURB	Mayra Couto Lopes																																																																																																				
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos		1																																																																																																		
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			1																																																																																																	
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida																																																																																																				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges		1																																																																																																		
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião																																																																																																				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1																																																																																																			
PRESIDENTE																																																																																																					
	<b>TOTAL</b>	1	5	3																																																																																																	
	<b>RESULTADO</b>	Reprovado A.I.																																																																																																			
<p>Projeto de Lei</p>	<p><b>Requerente(s): Prefeitura Municipal de Ponte Nova.</b></p>																																																																																																				

substitutivo  
nº 4115/2025

**Assunto/Resumo: Projeto de Lei substitutivo nº4115/2025: Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcelos, autoriza permuta e dá outras providências**

**Resultado Plenário:**

- Deferido  
 Indeferido

2.4 – Projeto de Lei substitutivo nº 4.115/2025 - Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcelos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências				
Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1		
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza	1		
APA	Leticia Lourenço Ferreira	1		
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini			
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão	1		
ASSUVAP	Felipe Polesca Soares			
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1		
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa			
SEDRU	Matheus Diniz Silva			
SEDEURB	Mayra Couto Lopes			
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1		
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1		
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida			
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges	1		
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião			
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1		
PRESIDENTE				
<b>TOTAL</b>		9		
<b>RESULTADO</b>		<b>APROVADO</b>		

**Requerente(s): Jose Ricardo Bretas Leite**

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/A5BF-40D2-F06E-ZE6E> e informe o código A5BF-40D2-F06E-ZE6E



**Parecer Único**  
**SEMAM**  
**03/2026 –**  
**José Ricardo**  
**Bretas Leite**

**Assunto/Resumo:** Processo de julgamento do pedido de Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento José Ricardo Bretas Leite, para a atividade "G-02-04-6.

**Atividade:** Suinocultura, descrita no código G-02-04-6 , conforme Deliberação Normativa COPAM 217, com o prazo de validade da licença em referência de 10 (dez) anos.

**Técnicos Responsáveis:** Gusnaldo Galvão Martins de Deus, Marcos Tadeu Rocha Leandro e Thiago Carvalho da Fonseca.

**Resultado Plenário:** Solicitação de Vista do processo pela Câmara Municipal de Ponte Nova, através do conselheiro Márcio Alves Ferreira.

- Deferido  
 Indeferido

13 **4. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo, Aline agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Carla Geralda Gonçalves Silveira, elaborei e digitei esta ata que será aprovada pelos membros do CODEMA na próxima reunião Plenária.

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DO DIA**

- Aprovado sem alteração. **(Aprovação na 86ª Reunião Ordinária ocorrida em 17/03/2026.**  
 Reprovado

14 -----



**ATA DA 82ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CODEMA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro dois mil e vinte e cinco (21/10/2025), realizou-se por meio de videoconferência, efetivada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início às 18h00min., a **82ª Reunião Plenária Ordinária do CODEMA** – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. A sessão ordinária, com quórum legal e regimental, estando de acordo com a Lei Municipal 4.088/2016, e à presença dos membros registrada em lista de presença abaixo demonstrada, por todos os presentes bem como, a reunião gravada em formato audiovisual. A reunião foi presidida pela Aline Alves Colombari Vieira, que realizou abertura da sessão, leitura, discussão; comunicado dos conselheiros e assuntos gerais e aprovação do expediente e das comunicações da ordem do dia.

**1. ABERTURA DA SESSÃO, LEITURA E DISCUSSÃO:**

- Aline realizou abertura da reunião.
- Foi certificado o cumprimento do quórum legal e regimental.

LISTA DE PRESENÇA			
	Entidade	Conselheiro	
1	ACIP/CDL - Associação Comercial e Industrial / Câmara de Dirigentes Lojistas	Cochise Saltareli Martins	P
2	ACCPN - Associação dos Comerciantes de Carnes de Ponte Nova	Jorgeane Damiana de Souza	
3	APA - Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região	Leticia Lourenço Ferreira	
4	SINDICATO RURAL - Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova	Antônio Costa Garavini	P
5	ROTARY Clube de Ponte Nova	Antônio Carlos Martins Brandão	
6	ASSUVAP - Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga	Vivianne Soares Lanna	P
7	SINDUSCON - Sindicato da Industria da Construção Civil do Vale do Piranga	João Pedro Duarte Sant'Ana	P
8	Guarda Mirim de Ponte Nova	Sebastião Afonso Barbosa	
9	SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Renatha Souza Toledo	P
9	SEDEURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanístico	Mayra Couto Lopes	P
10	SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	Matheus Barbosa Broilo Campos	P
11	DMAES - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento	Sônia Madali Boseja Carolino	P
12	OAB/MG - Ordem dos Advogados do Brasil	Romulo Bonnes Dantas de Almeida	
13	CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais	Alessandro Fontes Borges	
14	IFMG/MG - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Luciano Vilas Boas Esperidião	
15	Câmara Municipal de Ponte Nova	Márcio Alves Ferreira	P
16	PRESIDENTE - Secretária Municipal de Meio Ambiente	Lorena Alves Costa Ferreira	
<b>TOTAL</b>			<b>9</b>

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A5BF-40D2-F06E-2E6E> e informe o código A5BF-40D2-F06E-2E6E



**2. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS (art.19, §1º, Lei 4.088/2016).**

**Comunicado aos Conselheiros e Assuntos Gerais:** Aline comunicou aos conselheiros presentes acerca do Ofício CÂMARA 0432/2025/SAPL/DG e colocou em votação.

**Assunto:** Projeto de Lei n. 4.144/2025 (anexo), que "autoriza a desafetação de áreas verdes e afetação de áreas para compensação ambiental, autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências".

**Resultado Plenária:**

Deferido sem alteração.  Indeferido

**Ofício CÂMARA 0432/2025/SAPL/DG - Projeto de Lei n. 4.144/2025 (anexo), que "autoriza a desafetação de áreas verdes e afetação de áreas para compensação ambiental, autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências".**

Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1		
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza			
APA	Leticia Lourenço Ferreira			
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1		
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão			
ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna			1
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1		
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa			
SEDRU	Renatha Souza Toledo	1		
SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1		
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1		
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino			
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida			
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges			
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião			
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1		
<b>PRESIDENTE</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>		<b>1</b>
<b>RESULTADO</b>		<b>APROVADO</b>		

11 **3. LEITURA DO EXPEDIENTE E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM DO DIA:**

- 2.1 - Aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/09/2025;
- 2.2 - Recurso Administrativo e Parecer de Vista: Auto de Infração n. 381/2024, referente ao Processo Administrativo n. 7/2024 – **Minabradi Terraplenagem e Serviços LTDA;**
- 2.3 - Recurso Administrativo: Auto de Infração n. 386/2024, referente ao Processo Administrativo n. 28/2024 – **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS LTDA. (continuação)**
- 2.4 - Parecer Único SEMAM 29/2025, referente ao Processo Administrativo n. 178/2024 – **Breno Trindade Cheloni;**
- 2.5 - Parecer Único SEMAM 30/2025, referente ao Processo Administrativo n. 122/2025 - **Prefeitura Municipal Ponte Nova;**
- 2.6 – Recurso ao indeferimento de Corte de Árvore, Protocolo n. 7.832/2025 – **Industria de Papeis e Embalagens Ponte Nova S.A.**



12 TEMAS INSERIDOS NA PAUTA:

<p><b>Aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/09/2025</b></p>	<p><b>Assunto/Resumo:</b> Aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/09/2025.</p>				
	<p><b>Resultado Plenária:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido sem alteração. <input type="checkbox"/> Indeferido</p>				
	<p><b>2.1 - Aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/09/2025.</b></p>				
	Entidade	Conselheiro	APROVADO	REPROVADO	Abstenção
	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1		
	ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza			
	APA	Leticia Lourenço Ferreira			
	SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini			1
	ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão			
	ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna			1
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1			
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				
SEDRU	Renatha Souza Toledo			1	
SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1			
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos			1	
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino				
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges				
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			
PRESIDENTE		1			
<b>TOTAL</b>		5		4	
<b>RESULTADO</b>		<b>APROVADO</b>			

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A5BF-40D2-FC6E-2E6E> e informe o código A5BF-40D2-FC6E-2E6E



<b>Recurso Administrativo</b>	<b>Requerente(s): MINABRASI Terraplenagem e Serviços LTDA.</b>				
<b>Auto de Infração n. 381/2024</b>	<b>Assunto/Resumo:</b> Recurso Administrativo acerca do Auto de Infração n. 381/2024, referente ao Processo Administrativo n. 7/2024, cujo autuado é a <b>MINABRASI Terraplenagem e Serviços LTDA.</b>				
<b>Processo Administrativo n. 7/2024</b>	<b>Resultado Plenário:</b>				
<b>MINABRASI Terraplenagem e Serviços LTDA.</b>	<input type="checkbox"/> Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido – Recurso Administrativo Indeferido pelo Conselho – Fica mantida a decisão de primeira instância.				
<b>2.2 - Recurso Administrativo: Auto de Infração n. 381/2024, referente ao Processo Administrativo n. 7/2024 – Minabrasi Terraplenagem e Serviços LTDA.</b>					
	<b>Entidade</b>	<b>Conselheiro</b>	<b>Favorável ao Parecer da SEMAM (manter o AI com atenuante)</b>	<b>Contra o Parecer da SEMAM (anular o AI)</b>	<b>Abstenção</b>
	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1		
	ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza			
	APA	Leticia Lourenço Ferreira			
	SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1		
	ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão			
	ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna			1
	SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1		
	Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa			
	SEDRU	Renatha Souza Toledo	1		
	SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1		
	SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1		
	DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1		
	OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida			
	CREA/MG	Alessandro Fontes Borges			
	IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião			
	<b>Câmara Municipal</b>	<b>Márcio Alves Ferreira</b>			
	<b>PRESIDENTE</b>				
	<b>TOTAL</b>		<b>7</b>		<b>1</b>
	<b>RESULTADO</b>		<b>aprovado</b>		

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A5BF-40D2-FC6E-2E6E> e informe o código A5BF-40D2-FC6E-2E6E

<p><b>Recurso Administrativo</b></p> <p><b>Auto de Infração n. 386/2024</b></p> <p><b>Processo Administrativo n. 28/2024</b></p> <p><b>EIT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS LTDA.</b></p>	<p><b>Requerente(s): EIT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS LTDA.</b></p>																																																																																																				
	<p><b>Assunto/Resumo:</b> Recurso Administrativo acerca do Auto de Infração n. 386/2024, referente ao Processo Administrativo n. 28/2024, cujo autuado é a <b>EIT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS LTDA.</b></p>																																																																																																				
	<p><b>Resultado Plenário:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Deferido</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indeferido – Recurso Administrativo Indeferido pelo Conselho – Fica mantida a decisão de primeira instância.</p>																																																																																																				
	<p><b>2.3 - Recurso Administrativo: Auto de Infração n. 386/2024, referente ao Processo Administrativo n. 28/2024 – EIT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS LTDA.</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Conselheiro</th> <th>Favorável ao Parecer da SEMAM (manter o AI)</th> <th>Contra o Parecer da SEMAM (anular o AI)</th> <th>Abstenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACIP/CDL</td> <td>Cochise Saltareli Martins</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ACCPN</td> <td>Jorgeane Damiana de Souza</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APA</td> <td>Leticia Lourenço Ferreira</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDICATO RURAL</td> <td>Antônio Costa Garavini</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROTARY Clube</td> <td>Antônio Carlos Martins Brandão</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSUVAP</td> <td>Vivianne Soares Lanna</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDUSCON</td> <td>João Pedro Duarte Sant'Ana</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guarda Mirim</td> <td>Sebastião Afonso Barbosa</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDRU</td> <td>Renatha Souza Toledo</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SEDEURB</td> <td>Mayra Couto Lopes</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEMOB</td> <td>Matheus Barbosa Broilo Campos</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMAES</td> <td>Sônia Madali Boseja Carolino</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OAB/MG</td> <td>Romulo Bonnes Dantas de Almeida</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CREA/MG</td> <td>Alessandro Fontes Borges</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IFMG/MG</td> <td>Luciano Vilas Boas Esperidião</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Câmara Municipal</td> <td>Márcio Alves Ferreira</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PRESIDENTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL</b></td> <td style="text-align: center;">8</td> <td></td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>RESULTADO</b></td> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>Aprovado</b></td> </tr> </tbody> </table>	Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM (manter o AI)	Contra o Parecer da SEMAM (anular o AI)	Abstenção	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1			ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza				APA	Leticia Lourenço Ferreira				SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1			ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão				ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna	1			SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1			Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				SEDRU	Renatha Souza Toledo			1	SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1			SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1			DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1			OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				CREA/MG	Alessandro Fontes Borges				IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			PRESIDENTE					<b>TOTAL</b>		8		1	<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>		
Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM (manter o AI)	Contra o Parecer da SEMAM (anular o AI)	Abstenção																																																																																																	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1																																																																																																			
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza																																																																																																				
APA	Leticia Lourenço Ferreira																																																																																																				
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1																																																																																																			
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão																																																																																																				
ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna	1																																																																																																			
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1																																																																																																			
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa																																																																																																				
SEDRU	Renatha Souza Toledo			1																																																																																																	
SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1																																																																																																			
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1																																																																																																			
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1																																																																																																			
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida																																																																																																				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges																																																																																																				
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião																																																																																																				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1																																																																																																			
PRESIDENTE																																																																																																					
<b>TOTAL</b>		8		1																																																																																																	
<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>																																																																																																			

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.br/verificacao/A5BF40D2-FC6E-2E6E> e informe o código A5BF40D2-FC6E-2E6E



<p><b>Parecer Único SEMAM 29/2025</b></p> <p><b>Processo Administrativo n. 178/2024</b></p> <p><b>Breno Trindade Cheloni.</b></p>	<p><b>Requerente(s): Breno Trindade Cheloni.</b></p>																																																																																																				
	<p><b>Assunto/Resumo:</b> Processo de julgamento do pedido de Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento <b>Breno Trindade Cheloni</b>, para a atividades “Canalização e/ou retificação de curso d’água”, descrita no código E-03-02-6, conforme Deliberação Normativa COPAM n. 217/2017, com o prazo de validade da licença em referência de 10 (dez) anos.</p> <p><b>Técnicos Responsáveis:</b> Lorena Alves Costa Ferreira, Gusnaldo Galvão Martins de Deus, Marcos Tadeu Rocha Leandro e Thiago Carvalho da Fonseca.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido</p>																																																																																																				
	<p><b>Resultado Plenário:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido – Aprovado de acordo com o parecer da SEMAM, sem alteração.</p> <p><input type="checkbox"/> Indeferido</p>																																																																																																				
	<p><b>2.4 - Parecer Único SEMAM 29/2025, referente ao Processo Administrativo n. 178/2024 – Breno Trindade Cheloni.</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Conselheiro</th> <th>Favorável ao Parecer da SEMAM</th> <th>Contra o Parecer da SEMAM</th> <th>Abstenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACIP/CDL</td> <td>Cochise Saltareli Martins</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ACCPN</td> <td>Jorgeane Damiana de Souza</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APA</td> <td>Leticia Lourenço Ferreira</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDICATO RURAL</td> <td>Antônio Costa Garavini</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROTARY Clube</td> <td>Antônio Carlos Martins Brandão</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSUVAP</td> <td>Vivianne Soares Lanna</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>SINDUSCON</td> <td>João Pedro Duarte Sant'Ana</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guarda Mirim</td> <td>Sebastião Afonso Barbosa</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDRU</td> <td>Renatha Souza Toledo</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDEURB</td> <td>Mayra Couto Lopes</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEMOB</td> <td>Matheus Barbosa Broilo Campos</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DMAES</td> <td>Sônia Madali Boseja Carolino</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OAB/MG</td> <td>Romulo Bonnes Dantas de Almeida</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CREA/MG</td> <td>Alessandro Fontes Borges</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IFMG/MG</td> <td>Luciano Vilas Boas Esperidião</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Câmara Municipal</td> <td>Márcio Alves Ferreira</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>PRESIDENTE</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>TOTAL</b></td> <td><b>8</b></td> <td></td> <td><b>1</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>RESULTADO</b></td> <td colspan="3"><b>Aprovado</b></td> </tr> </tbody> </table>	Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM	Contra o Parecer da SEMAM	Abstenção	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1			ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza				APA	Leticia Lourenço Ferreira				SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1			ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão				ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna			1	SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1			Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				SEDRU	Renatha Souza Toledo	1			SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1			SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1			DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1			OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				CREA/MG	Alessandro Fontes Borges				IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			<b>PRESIDENTE</b>					<b>TOTAL</b>		<b>8</b>		<b>1</b>	<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>		
Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM	Contra o Parecer da SEMAM	Abstenção																																																																																																	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1																																																																																																			
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza																																																																																																				
APA	Leticia Lourenço Ferreira																																																																																																				
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1																																																																																																			
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão																																																																																																				
ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna			1																																																																																																	
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1																																																																																																			
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa																																																																																																				
SEDRU	Renatha Souza Toledo	1																																																																																																			
SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1																																																																																																			
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos	1																																																																																																			
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1																																																																																																			
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida																																																																																																				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges																																																																																																				
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião																																																																																																				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1																																																																																																			
<b>PRESIDENTE</b>																																																																																																					
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>		<b>1</b>																																																																																																	
<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>																																																																																																			

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.ponte.nova.mg.gov.br/verificacao/A5BF-40D2-FC6E-2E6E> e informe o código A5BF-40D2-FC6E-2E6E



<p><b>Parecer Único SEMAM 30/2025</b></p> <p><b>Processo Administrativo n. 122/2025</b></p> <p><b>Prefeitura Municipal Ponte Nova</b></p>	<p><b>Requerente(s): Prefeitura Municipal Ponte Nova</b></p>																																																																																																				
	<p><b>Assunto/Resumo:</b> Processo de julgamento do pedido de Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento <b>Prefeitura Municipal Ponte Nova</b>, para a atividades “M-07. Movimentação de terra, aterro e desaterro”, descrita no código M-07, conforme Lei Municipal 4.088/2016, com o prazo de validade da licença em referência de 10 (dez) anos.</p> <p><b>Técnicos Responsáveis:</b> Lorena Alves Costa Ferreira, Gusnaldo Galvão Martins de Deus, Marcos Tadeu Rocha Leandro e Thiago Carvalho da Fonseca.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido</p>																																																																																																				
	<p><b>Resultado Plenário:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido – Aprovado de acordo com o parecer da SEMAM, sem alteração.</p> <p><input type="checkbox"/> Indeferido</p>																																																																																																				
	<p><b>2.5 - Parecer Único SEMAM 30/2025, referente ao Processo Administrativo n. 122/2025 - Prefeitura Municipal Ponte Nova.</b></p>																																																																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Conselheiro</th> <th>Favorável ao Parecer da SEMAM</th> <th>Contra o Parecer da SEMAM</th> <th>Abstenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACIP/CDL</td> <td>Cochise Saltareli Martins</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ACCPN</td> <td>Jorgeane Damiana de Souza</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APA</td> <td>Leticia Lourenço Ferreira</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDICATO RURAL</td> <td>Antônio Costa Garavini</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROTARY Clube</td> <td>Antônio Carlos Martins Brandão</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td>ASSUVAP</td> <td>Vivianne Soares Lanna</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINDUSCON</td> <td>João Pedro Duarte Sant'Ana</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guarda Mirim</td> <td>Sebastião Afonso Barbosa</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDRU</td> <td>Renatha Souza Toledo</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEDEURB</td> <td>Mayra Couto Lopes</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEMOB</td> <td>Matheus Barbosa Broilo Campos</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td>DMAES</td> <td>Sônia Madali Boseja Carolino</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>OAB/MG</td> <td>Romulo Bonnes Dantas de Almeida</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CREA/MG</td> <td>Alessandro Fontes Borges</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IFMG/MG</td> <td>Luciano Vilas Boas Esperidião</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Câmara Municipal</td> <td>Márcio Alves Ferreira</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>PRESIDENTE</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>TOTAL</b></td> <td style="text-align: center;">7</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>RESULTADO</b></td> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>Aprovado</b></td> </tr> </tbody> </table>	Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM	Contra o Parecer da SEMAM	Abstenção	ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1			ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza				APA	Leticia Lourenço Ferreira				SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1			ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão			1	ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna				SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1			Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				SEDRU	Renatha Souza Toledo	1			SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1			SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos			1	DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1			OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				CREA/MG	Alessandro Fontes Borges				IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			<b>PRESIDENTE</b>					<b>TOTAL</b>		7			<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>		
Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM	Contra o Parecer da SEMAM	Abstenção																																																																																																	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins	1																																																																																																			
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza																																																																																																				
APA	Leticia Lourenço Ferreira																																																																																																				
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini	1																																																																																																			
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão			1																																																																																																	
ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna																																																																																																				
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana	1																																																																																																			
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa																																																																																																				
SEDRU	Renatha Souza Toledo	1																																																																																																			
SEDEURB	Mayra Couto Lopes	1																																																																																																			
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos			1																																																																																																	
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1																																																																																																			
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida																																																																																																				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges																																																																																																				
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião																																																																																																				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1																																																																																																			
<b>PRESIDENTE</b>																																																																																																					
<b>TOTAL</b>		7																																																																																																			
<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>																																																																																																			

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEÓDORO IRIAS JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ppntnova.1.doc.com.br/verificacao/A5BF4DD2-FC6E-2E6E> e informe o código A5BF4DD2-FC6E-2E6E



<b>Recurso ao indeferimento de Corte de Árvore</b>  <b>Protocolo n. 7.832/2025</b>  <b>Industria de Papeis e Embalagens Ponte Nova S.A.</b>	<b>Requerente(s): Industria de Papeis e Embalagens Ponte Nova S.A.</b>				
	<b>Assunto/Resumo:</b> Recurso Administrativo acerca de indeferimento de corte de árvore, referente ao Protocolo 1Doc. N. 7.832/2025, cujo autuado é a <b>Industria de Papeis e Embalagens Ponte Nova S.A.</b>  <b>Resultado Plenário:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Deferido</b> – Recurso deferido – Aprovada a autorização do corte da árvore. Ficou determinado, como compensação pelo corte, o plantio de 4 (quatro) árvores no mesmo imóvel. <input type="checkbox"/> <b>Indeferido</b>				
<b>2.6 – Recurso ao indeferimento de Corte de Árvore, Protocolo n. 7.832/2025 – Industria de Papeis e Embalagens Ponte Nova S.A.</b>					
					A55BF-40D2-FC6E-2E6E
Entidade	Conselheiro	Favorável ao Parecer da SEMAM	Contra o Parecer da SEMAM (plantio de quatro mudas no local)	Abstenção	
ACIP/CDL	Cochise Saltareli Martins		1		
ACCPN	Jorgeane Damiana de Souza				
APA	Leticia Lourenço Ferreira				
SINDICATO RURAL	Antônio Costa Garavini		1		
ROTARY Clube	Antônio Carlos Martins Brandão				
ASSUVAP	Vivianne Soares Lanna		1		
SINDUSCON	João Pedro Duarte Sant'Ana		1		
Guarda Mirim	Sebastião Afonso Barbosa				
SEDRU	Renatha Souza Toledo		1		
SEDEURB	Mayra Couto Lopes		1		
SEMOB	Matheus Barbosa Broilo Campos		1		
DMAES	Sônia Madali Boseja Carolino	1			
OAB/MG	Romulo Bonnes Dantas de Almeida				
CREA/MG	Alessandro Fontes Borges				
IFMG/MG	Luciano Vilas Boas Esperidião				
Câmara Municipal	Márcio Alves Ferreira	1			
PRESIDENTE					
<b>TOTAL</b>		2	7		
<b>RESULTADO</b>		<b>Aprovado</b>			

13 **4. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo, Aline agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Lorena Alves Costa Ferreira, elaborei e digitei esta ata que será aprovada pelos membros do CODEMA na próxima reunião Plenária.

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DO DIA**

- Aprovado sem alteração. **(Aprovação na 83ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16/12/2025).**  
 Reprovado

14 -----



1 Em cumprimento ao artigo 17 do Regimento Interno, o Conselho Municipal de  
2 Conservação e Defesa de Meio Ambiente – CODEMA torna público as DECISÕES  
3 determinadas pela **83ª Reunião Plenária Ordinária do CODEMA**, realizada em  
4 16/12/2025, via vídeo conferência, a saber: **2.1** - Aprovação da Ata da 82ª Reunião  
5 Ordinária CODEMA, ocorrida em 21/10/2025; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.2** -  
6 Aprovação do Cronograma das Reuniões Ordinárias em 2026; **APROVADO SEM**  
7 **ALTERAÇÃO.** --- **2.3** - Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente (2025);  
8 **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.4** – Proposta de Utilização do Fundo Municipal de  
9 Meio Ambiente para o ano de 2026; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.5** - Parecer Único  
10 SEMAM 32/2025, referente ao Processo Administrativo n. 46/2025 – FUNDAÇÃO JOSÉ  
11 BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.6** - Parecer  
12 Único SEMAM 33/2025, referente ao Processo Administrativo n. 97/2025 - CEMIG  
13 Distribuição S.A; **APROVADO COM ALTERAÇÃO. A emissão da DAIA não será**  
14 **condicionada à apresentação do PTRF. O PTRF será apresentado após definição da área**  
15 **da compensação junto à SEMAM.** --- **2.7** - Parecer Único SEMAM, referente ao Processo  
16 Administrativo – Regularização Ambiental n. 006/2025 – Prefeitura Municipal de Ponte  
17 Nova; **APROVADO SEM ALTERAÇÃO.** --- **2.8** - Parecer Único SEMAM, referente ao  
18 Processo Administrativo – Regularização Ambiental n. 007/2025 – Frigorífico Industrial  
19 Vale do Piranga S.A.; **APROVADO COM ALTERAÇÃO. A emissão da DAIA não será**  
20 **condicionada à apresentação do PTRF. O PTRF será apresentado após definição da área**  
21 **da compensação junto à SEMAM. -----**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5BF-40D2-FC6E-2E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 19/03/2026 17:18:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A5BF-40D2-FC6E-2E6E>